



EDITAL Nº 006/2018 DO CONCURSO VESTIBULAR PERÍODO LETIVO 2018.2 DA FACULDADE SÃO FRANCISCO DO CEARÁ – FASC

A Diretoria Faculdade São Francisco do Ceará –FASC, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas, no período de **23 DE ABRIL A 07 DE JUNHO DE 2018**, as inscrições para os Cursos: **Administração (Bacharelado), Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado), Engenharia Civil (Bacharelado) e Filosofia (Licenciatura).**

1 DAS VAGAS

As Novas Vagas e serão assim oferecidas:

CURSO	Portaria de Aut. do MEC	VAGAS DISTRIBUIDAS POR TURNO
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	Portaria nº 36, de 01/03/2016	100 (50 M + 50 N)
ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	Portaria nº 254, de 12/04/2018	150 (75 M + 75 N)
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	Portaria nº 1.239, de 30/11/2017.	100 (50 M + 50 N)
FILOSOFIA (Licenciatura)	Portaria nº 1.030, de 29/09/2017.	100 (50 M + 50 N)

• 2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Sede da Faculdade São Francisco do Ceará – FASC, localizada na Rua Dom Quintino, Nº 23, Bairro, São Sebastião, na Cidade de Iguatu-Ceará e pelo **site: fsf.edu.br**.

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **23 de abril a 07 de junho de 2018**,

2.2 O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e, para que possa produzir efeitos a que se destina, deverá ser feito com estrita observância das normas do EDITAL.

2.3 No ato da inscrição, o candidato receberá o COMPROVANTE, devendo o mesmo ser apresentado no dia da realização da prova juntamente com o original da identidade.

• 3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo será realizado conforme quadro que segue:

INSTITUIÇÃO/CAMPUS	DATA/HORÁRIO DAS PROVAS	ENDEREÇO
FASC – Faculdade São Francisco do Ceará.	Dia 10/06/2018 Início: 08h - Término:12h	Rua Dom Quintino, 23, Bairro São Sebastião, Iguatu-Ce. 88.35815611

3.2 DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS:

Curso	Conteúdo da Prova
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	Língua Portuguesa, Redação, Conhecimentos Gerais: História e Geografia e Matemática.
ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	Língua Portuguesa, Redação, Conhecimentos Gerais: História e Geografia e Matemática.
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	Língua Portuguesa, Redação, Conhecimentos Gerais: História e Geografia, Matemática e Química.
FILOSOFIA (Licenciatura)	Língua Portuguesa, Redação, Conhecimentos Gerais: História e Geografia

3.2 A prova terá início às 08h, e o (a) candidato (a) deverá chegar ao local da prova 30 minutos de antecedência. Após o fechamento dos portões, não será permitido à entrada de nenhum Candidato.

3.3 As questões da prova de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais, Matemática e Química serão objetivas.

3.4 Não será admitida 2ª chamada para faltosos, ficando os mesmos, automaticamente eliminados do Processo Seletivo a que se refere este edital.

3.5 Fará as provas, somente o (a) candidato (a) que apresentar o documento de identificação original com foto.

3.6 Nenhum candidato poderá ausentar da sala antes de decorrida 02 (duas) horas de prova.

• **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Será eliminado do Processo Seletivo, o (a) Candidato (a) que tirar menos que três pontos na redação e/ou zero nas questões objetivas.

4.2 Em caso de empate, far-se-á o desempate através dos pontos na Prova de Redação e, persistindo, terá prioridade o (a) candidato (a) mais idoso.

4.3 O resultado do Processo Seletivo será divulgado por meio de listagens a serem afixadas nos quadros de avisos da instituição, publicado no dia **15/06/2018** e no site institucional:
<http://www.faculdadesaofrancisco.edu.br>

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula será efetuada no período de **18 a 22/06/2018**, para todos os candidatos aprovados e classificados.

5.2 O candidato classificado deverá apresentar toda documentação pessoal necessária descrita no Manual do Candidato.

5.3 A matrícula poderá ser efetuada pelo próprio candidato classificado ou seu Representante Legal (mediante procuração).

5.4 Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer no período da matrícula, seja qual for o motivo, sendo chamado o candidato seguinte na classificação, imediatamente, para efetuar sua matrícula nos dias **25 e 26/06/2018**.

5.5 O candidato que se servir de documento falso ou inidôneo para matricular – se terá a matrícula cancelada, mesmo durante a realização do curso, além de perder as mensalidades pagas e ficar sujeito as punições previstas em lei.

• **6 ORIENTAÇÕES GERAIS**

6.1 No manual do (a) candidato (a) constará as normas e esclarecimentos relativos à sistemática da inscrição, realização das provas, critérios de seleção e classificação.

6.2 Os casos omissos a situação não prevista no presente Edital, serão avaliadas pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhadas para solução ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade São Francisco do Ceará - FASC.

Faculdade São Francisco do Ceará - FASC, Iguatu – CE, 24 de abril de 2018.

A Comissão.